



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 9.669, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

“Concede licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pela servidora Telma Cristina dos Santos, através do protocolo n.º 1775/2017.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a servidora **TELMA CRISTINA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 22.183.702 e CPF (MF) n.º 061.639.678-36, lotada no cargo de “*Professor de Ensino Fundamental I*”, quinze (15) dias de Licença-Prêmio, em gozo, com fundamento no Artigo 137, da Lei Municipal n.º 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

**Art. 2º** - A Licença-Prêmio concedida ao servidor constante do Artigo anterior corresponde ao período de **20.03.2017 a 03.04.2017**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 15 de março de 2017, 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**  
Procurador Geral do Município

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria